



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 14012026
Data emissão: 06.05.26
Hora: 10:57
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3099/2026
Data: 04/05/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir o Comodato celebrado com a **Associação do Clube da 3ª Idade Nossa Senhora da Salete**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado rescindir o Comodato celebrado com a **Associação do Clube da 3ª Idade Nossa Senhora da Salete**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.066.019/0001-29, com sede na Linha Rosário do Oeste, município de Três Barras do Paraná, dos seguintes bens:

I – Imóvel Rural – uma área de terras rural constituída pelo Lote nº 69-C (sessenta e nove -c-), originário do lote nº 69-Remanescente, medindo 6.050,00m² (seis mil e cinquenta metros quadrados), situado na gleba nº 02 (dois) do Imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 69-A, com o rumo 64º50' SE, medindo 80,00 metros; **AO ESTE:** Confronta com o lote nº 69-Remanescente, com rumo de 36º30' NE, medindo 72,00 metros; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 69-Remanescente, com o rumo de 62º30" SE, medindo 87,00m²; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 332, e com o terreno da Igreja, com o rumo de 43º45' NE, medindo 73,00 metros;

II – uma obra em alvenaria com área de 836,00 m² (oitocentos e trinta e seis metros quadros).

Art. 2º A rescisão é amigável entre as partes, as quais dão total quitação das obrigações assumidas.

Art. 3º A rescisão é feita sem pagamento de valor algum por qualquer das partes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 04 de maio de 2026.

[assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3099/2026

Visa o presente Projeto de obter autorização para rescindir o Comodato celebrado com a **Associação do Clube da 3ª Idade Nossa Senhora da Salete**

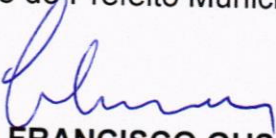
O referido Comodato foi celebrado com a entidade em 08 de maio de 2014, tendo como prazo 20(vinte) anos.

O Bem tinha como objeto de reuniões, cursos, palestras, promoções culturais, festividades, promoções com ou sem fins lucrativos entre outras.

Como a entidade ficou com números de associados muito pequeno, está querendo baixas o seu CNPJ, necessitando antes disto rescindir o contrato de comodato referido acima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 224/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 04 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná


Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3099/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir o Comodato celebrado com a **Associação do Clube da 3ª Idade Nossa Senhora da Salete**.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal